



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 22/92 ✓

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado à Viação Cidade do Sol, concessão nária do transporte coletivo de Caieiras, para que estude a possibilidade de colocar um coletivo para o bairro de Santa Inêz, neste Município, com pelo menos 03 (três) horários de funcionamento.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação tem como finalidade atender um grande número de munícipes que residem no local, - bem como para atender a muitas pessoas que se dirigem até a barragem da Santa Inêz, para prática do lazer da pesca e têm que andar uns bons quilômetros, pois não existe meio de transporte coletivo para aquela região.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 14 de fevereiro de 1992.

Jose Soares
-(JOSÉ SOARES)-
Vereador

DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 181 2 / 1992

PRESIDENTE